



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 050/2021 DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um às dezenove horas e trinta minutos, foi realizada a 2ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa do mês de dezembro da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Anderson Miguel Leite Santos e Secretariada pelo Vereador Robson Idelbrando Frazão, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Augusto Antônio de Faria Neto, Deone Custódio de Toledo, Elair Henrique Alves, Lécio José da Silva, Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso, Robson Idelbrando Frazão, Valdeci da Rocha, Valdevino Vaz Dias Júnior e Werner Aparecido de Carvalho e a ausência do Vereador Mário Sérgio Pereira. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Anderson Miguel Leite Santos, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para ficarem de pé e orarem a oração universal do Pai Nosso. A seguir, dando prosseguimento aos trabalhos e não havendo expediente, o Sr. Presidente passou para a ORDEM DO DIA: o período das DISCUSSÕES e VOTAÇÕES, matéria específica de acordo com convocação feita na 5ª Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, dia 29 de novembro, conforme disposto no Art. 140 (cento e quarenta) do Regimento Interno. -COLOCADO EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1- PROJETO DE LEI N.º 058/2021 (Executivo), que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2022, o qual foi aprovado. -COLOCADO EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 2- PROJETO DE LEI N.º 059/2021 (Executivo), que autoriza a Concessão de Subvenções Sociais, Contribuições e Auxílios Financeiros, no exercício de 2022, às Organizações da Sociedade Civil que especifica, o qual foi aprovado. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente registrou que essa reunião não gera ônus para a Câmara Municipal. Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Anderson Miguel Leite Santos, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião, às dezenove horas e vinte e cinco minutos e eu, Vereador Robson Idelbrando Frazão, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, e demais vereadores que a aprovarem. Bambuí, 30 de novembro de 2021.

Robson Idelbrando Frazão
Deone Custódio de Toledo
Elair Henrique Alves
Lécio José da Silva
Priscila Cristina Pedro de Oliveira
Robson Idelbrando Frazão
Valdeci da Rocha
Valdevino Vaz Dias Júnior
Werner Aparecido de Carvalho
Anderson Miguel Leite Santos